



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Itupiranga
Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº. 010/2018

Itupiranga - PA, 06 de fevereiro de 2018.

**TRATA DE PONTO FACULTATIVO NA
SEMANA DO FERIADO DE CARNAVAL E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...**

JOSE MILESI, Prefeito Constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que o feriado de **CARNAVAL** no ano de 2018, será no dia 13/02 (treze de fevereiro) - terça feira;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO**, para as repartições públicas municipais, os dias 12/02 (segunda-feira) e 14/02 (quarta-feira) do corrente ano.

§ **Único** – Este Decreto abrange a Administração Direta do Município, ressalvados os serviços ininterruptos, essenciais e emergenciais, de atendimento ao interesse público.

Art. 2º - Comunique-se às Secretarias e repartições municipais e dê-se divulgação na imprensa falada e escrita.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito.

JOSE MILESI
Prefeito Municipal de Itupiranga

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.